



Comissão Parlamentar de Trabalho,
Segurança Social e Administração Pública
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

(Fax: 21 3936951)

N/Ref. 186.1/GES/PS/Lisboa, 11.12.2009

Assunto: Apreciação da CGTP-IN ao Projecto de Lei n.º 5/XI – Reforça a protecção social em situação de desemprego

Nos termos legais, junto se envia o nosso parecer ao Projecto de Lei em referência.

Com os melhores cumprimentos,

A Comissão Executiva
do Conselho Nacional da CGTP-IN

| | |
|-------------------------------|-----------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | |
| Divisão de Apoio às Comissões | |
| CTSS | |
| N.º Série | 336799 |
| Intervenção nº | 87 |
| Data | 4/12/2009 |

Anexo: O citado no texto

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

Rua Vitor Cordon, 1-2.º - 1249-102 Lisboa - Portugal - Tel.: +351.21.323 65 00 - Fax: +351.21.323 66 95 - e-mail: cgtpt@cgtpt.pt

CE5



APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Projecto de lei n.º 5/XI – Reforça a protecção social em situação de desemprego

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional

Morada ou Sede:

Rua Victor Cordon, n.º 1

Local:

Lisboa

Código Postal

1249-102 Lisboa

Endereço Electrónico:

cgtp@cgtp.pt

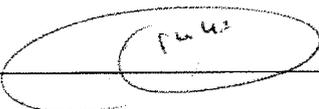
Contributo:

Em anexo

Data

Lisboa, 11 de Dezembro de 2009

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



Projecto de Lei n.º 5/XI
Reforça a protecção social em situação de desemprego

(Separata n.º 1, DAR, de 23 de Novembro de 2009)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

A CGTP-IN, tendo em conta a subida continua das taxas de desemprego, bem como o elevado nível de precariedade que caracteriza o nosso mercado laboral e que determina para muitos milhares de trabalhadores a impossibilidade de acesso à protecção no desemprego, tem reivindicado insistentemente o reforço efectivo da protecção social dos trabalhadores e apresentado propostas concretas com esse objectivo.

De entre tais propostas destacamos aquelas que consideramos absolutamente fundamentais para garantir a todos os trabalhadores e respectivas famílias rendimentos suficientes para uma subsistência condigna, designadamente:

- A redução dos prazos de garantia para acesso aos subsídios de desemprego e social de desemprego;
- A reindexação das prestações de desemprego ao valor da retribuição mínima mensal garantida;
- O prolongamento do período de atribuição do subsídio social de desemprego pelo mesmo valor que esta prestação tem normalmente;
- A majoração das prestações de desemprego, bem como das prestações familiares, quando num mesmo agregado familiar haja mais do que um membro desempregado em simultâneo ou o único adulto do agregado familiar esteja desempregado.

Considerando que o presente Projecto dá resposta a todas estas reivindicações, a CGTP-IN manifesta o seu acordo e faz votos pela sua rápida aprovação.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2009